



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.248, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar para reforço de dotação constante do vigente orçamento com recursos do superávit financeiro do exercício anterior, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.394 de 04 de setembro de 2020,

Decreta:

Art. 1º Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar nas respectivas dotações:

Dotação: 02.04.04.10.301.5052.4052.3390.32-00-461 FONTE 259.11 no valor de R\$ 96.349,71 (noventa e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos) no BANCO 61.

Dotação: 02.04.01.10.301.5014.4215.3390.30.00-402 FONTE 259.11 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no BANCOS 61 e 106.

Dotação: 02.04.01.10.301.5014.4215.3390.39.00-404 FONTE 259.11 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) nos BANCOS 61 e 106.

Dotação: 02.04.01.10.301.5039.4217.3390.30.00-446 FONTE 259.11 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) nos BANCOS 61 e 106.

Dotação: 02.04.04.10.301.5052.4052.3390.32-00-461 FONTE 259.60 no valor de R\$ 8.316,42 (oito mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos) no BANCO 106.

Dotação: 02.04.03.10.301.5039.4058.3190.04.00-498 FONTE 259.02 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) no BANCO 106.

Dotação: 02.04.03.10.301.5039.4058.3190.13.00-500 FONTE 259.02 no valor de R\$ 3.785,95 (três mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) no BANCO 106.

Dotação: 02.04.03.10.301.5039.4057.3190.04.00-496 FONTE 259.03 no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) no BANCO 106.

Dotação: 02.04.03.10.301.5039.4057.3190.13.00-497 FONTE 259.03 no valor de R\$ 4.988,82 (quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) no BANCO 106.

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, tem suporte no superávit financeiro apurada em de 31 de dezembro de 2019, nos termos do § 1º e § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

Art. 3º Fazem parte integrante deste decreto os seguintes anexos:

I - Anexo I - Demonstrativo de superávit financeiro;

II - Anexo II - Demonstrativo para Análise de superávit financeiro na fonte;

III - Anexo III - Demonstrativo da conta bancária superávit financeiro

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 08 de setembro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

ANEXO I DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1. Ativo Financeiro	
Ativo Circulante	R\$ 6.673.679,39
(-) Empréstimo Consignado	-
(=) Valor Ativo Financeiro	R\$ 6.673.679,39
2. Passivo Financeiro	
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo processados	R\$ 15.020,22
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo não processados	R\$ 1.337.297,19
(=) Valor do Passivo Financeiro	R\$ 1.352.317,41
3. Superávit Financeiro	R\$ 5.321.361,98

ANEXO II DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 159.11	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 355.630,77
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 159.11	R\$ 355.630,77

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 259.11	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 718,94
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 159.11	R\$ 718,94



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 159.60	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 8.316,42
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 159.60	R\$ 8.316,42

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 159.02	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 11.785,95
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 159.02	R\$ 11.785,95

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 159.03	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 17.931,62
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 159.03	R\$ 17.931,62



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 259.03	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 57,20
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 259.03	R\$ 57,20

ANEXO III SUPERAVIT - CONTA BANCÁRIA

BANCO	FONTE	SUPERAVIT FINANCEIRO
61- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALBERTINA AG 2194-9 C/C 18.802-6	159.11	R\$ 149.133,41
106- FMSA/MG 310140 FMS CUSTEIO SUS AG 2194-6 C/C 23.440-4	159.11	R\$ 6.497,36
106- FMSA/MG 310140 FMS CUSTEIO SUS AG 2194-6 C/C 23.440-4	159.60	R\$ 8.316,42
106- FMSA/MG 310140 FMS CUSTEIO SUS AG 2194-6 C/C 23.440-4	159.02	R\$ 11.785,95
106- FMSA/MG 310140 FMS CUSTEIO SUS AG 2194-6 C/C 23.440-4	159.03	R\$ 17.931,62
106- FMSA/MG 310140 FMS CUSTEIO SUS AG 2194-6 C/C 23.440-4	259.03	R\$ 57,20
61- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALBERTINA AG 2194-9 C/C 18.802-6	259.11	R\$ 718,94
VALOR TOTAL		R\$ 194.440,90

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 08 de setembro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal